



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 135/2023/PROGRAD**

Torna pública a relação de candidatos(as) que serão matriculados(as) (vinculados(as)) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA 2023, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2023.1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 86/2023, referente à abertura do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA; Edital PROGRAD Nº. 97/2023, referente a classificação preliminar; o Edital PROGRAD Nº 105/2023, referente a classificação final e o Edital PROGRAD Nº 116/2023, referente ao resultado preliminar da análise documental e o Edital PROGRAD Nº 120/2023, referente ao resultado final do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes.

**RESOLVE**

Torna pública a relação de candidatos(as) que serão matriculados(as) (vinculados(as)) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes UNILA 2023, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2023.1.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)**

- 1.1. A relação dos(as) candidatos(as) que serão matriculados(as), encontra-se elencado no Anexo I do presente edital.
- 1.2. No Anexo I do presente edital, entende-se como “APROVADO(A)”, o(a) candidato(a) que atendeu a todos os requisitos estabelecidos pelo Edital PROGRAD nº. 86/2023, e que ficou classificado(a) dentro das vagas disponíveis para a modalidade de inscrição, no curso pretendido, considerando os

cancelamentos ocorridos após a 1ª (primeira) Chamada realizada pelo Edital PROGRAD nº. 120/2023.

- 1.3. Os(As) candidatos(as) que constam como “APROVADO(A)” no Anexo I do presente edital, serão matriculados(as) automaticamente pela UNILA no curso escolhido, devendo aguardar o recebimento de e-mail de boas vindas, o qual deverá ser enviado até o dia 17 de julho de 2023.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1. Fica facultado à UNILA, o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos(as).
- 2.2. Perderá o direito à vaga o candidato(a) que, no ato da matrícula, não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição ou aquele(a) sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos para obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal
- 2.3. A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.
- 2.4. Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.
- 2.5. Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil, serão publicados em edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade dentro do orçamento disponível.
- 2.6. O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os candidatos(as), em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico [selecao.alunos@unila.edu.br](mailto:selecao.alunos@unila.edu.br) ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.
- 2.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 14 de Julho de 2023

**ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**  
**Pró-Reitor de Graduação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL Nº135/2023/PROGRAD - PROCESSO SELETIVO UNILA - VAGAS REMANESCENTES 2023 - CHAMADA COMPLEMENTAR**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>CURSO</b>	<b>NOTA ENEM</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>JOELMA SILVA DE JESUS</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>499,98</b>	<b>22</b>	<b>CLASSIFICADO(A)</b>
<b>MARIZETE FABIANA DOS SANTOS</b>	<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	<b>648,34</b>	<b>2</b>	<b>CLASSIFICADO(A)</b>
<b>ALINE MAGALHAES DE LIMA</b>	<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	<b>633,56</b>	<b>3</b>	<b>CLASSIFICADO(A)</b>

OBSERVAÇÕES: OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) SERÃO MATRICULADOS(AS) AUTOMATICAMENTE JUNTO À UNILA, NÃO SENDO NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO PRESENCIAL



---

*Emitido em 14/07/2023*

**EDITAL Nº 135/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/07/2023 17:41 )*  
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGRAD (10.01.05.17)*  
*Matrícula: ###402#4*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **135**, ano: **2023**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **9ad5c4aa91**